

Distribuir
es. Sessões e Sess.
Deputados
Do Governo
26/10/2015



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Horta, Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015

Assunto: Projeto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação em plenário do relatório do grupo de trabalho criado no âmbito da comissão de assuntos sociais para analisar as políticas públicas regionais açorianas de proteção das crianças.

Os Deputados abaixo assinados vêm, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o **Projeto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação em plenário do relatório do grupo de trabalho criado no âmbito da comissão de assuntos sociais para analisar as políticas públicas regionais açorianas de proteção das crianças.**

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados

Isaac Soares Silva
Fernando Cordeiro
Paulo B. Beirão
António Espírito Santo
F. R. Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	<i>Projeto de Resolução</i>
Ass.	<i>Prorrogação do prazo para apresentação em plenário do relatório do grupo de trabalho criado no âmbito da comissão de assuntos sociais para analisar as políticas públicas regionais açorianas de proteção das crianças</i>
Entrada n.º	<i>138/X</i>
Arquivo n.º	<i>109</i>
O Responsável.	
<i>F. R. Silva</i>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2997
Proc. n.º	<i>109</i>
Data:	<i>015/10/2015</i>
N.º	<i>138/X</i>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PARA ANALISAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS REGIONAIS AÇORIANAS DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS.

A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 27/2015/A, de 21 de agosto, que encarregou a Comissão Permanente de Assuntos Sociais de analisar e avaliar as políticas públicas regionais açorianas de proteção das crianças, fixou que "a mesma Comissão elabore um relatório para ser apresentado na Sessão Plenária de dezembro de 2015."

Acontece que, face ao trabalho a desenvolver, designadamente, número de audições, visitas a instituições e análise de documentação, rapidamente se concluiu que o referido prazo se afigura impossível de cumprir.

Por tais motivos, o Grupo de Trabalho deliberou, por unanimidade, requerer a prorrogação do prazo de apresentação do relatório para a Sessão Plenária de fevereiro de 2016.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis, o seguinte:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Prorrogar o prazo de apresentação do relatório a elaborar pelo grupo de trabalho criado no âmbito da comissão de assuntos sociais para analisar as políticas públicas regionais açorianas de proteção das crianças, conforme estabelecido pela resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 27/2015/A, de 21 de agosto, o qual deverá ser apresentado na Sessão Plenária de fevereiro de 2016.

Horta, Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015

Os Deputados,

Isaac Gomes Silva
Fernando Correia Botelho
Nuno Mendes
Paulo Botelho
Cristina Pereira
Ana Espinola
João Gomes
A. J. Silva